

Muitos deficientes estão privados de direitos básicos

Nações Unidas
Andreia Sanches

Avaliação inédita de peritos independentes critica internamentos compulsivos e esterilização forçada em Portugal

Embora não haja dados oficiais, continua a existir em Portugal esterilização forçada de adultos com deficiência. Alguns, “legalmente incapacitados”, continuam a ser alvo, “contra sua vontade”, de interrupções da gravidez e de terapias electroconvulsivas. “Um grande número” está, de resto, sujeito a regimes de interdição ou inabilitação “e vê-se privado do exercício de certos direitos, como votar, casar-se, constituir família ou gerir bens e propriedades”. Estes factos são vistos com “preocupação” pelo comité das Nações Unidas, que esteve a avaliar como aplica Portugal a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O comité sugere que o Estado português crie “sistemas de apoio” para que as pessoas com deficiência possam “tomar decisões” que permitam o exercício efectivo dos seus direitos. Diz que o país deve alterar os “regimes legais de tutela total e parcial” (a revisão dos regimes de interdição ou inabilitação chegou a ser considerada prioritária no ano passado, pelo Conselho de Ministros, mas não avançou). E que deve ainda “adoptar todas as medidas possíveis para assegurar que se respeita o direito ao consentimento livre, prévio e informado de tratamentos médicos”. O comité pede que seja também revista a legislação que permite que as pessoas “portadoras de anomalia psíquica” possam ser sujeitas a internamento compulsivo.

Um grupo de 18 peritos independentes avaliou, pela primeira vez, como cumpre Portugal – país onde as queixas que as pessoas com deficiência apresentam por discriminação, seja de que tipo for, são, na sua maioria, arquivadas – as normas estabelecidas pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada em 2009). O relatório final foi divulgado ontem.

O comité começa por se congratular com “os progressos alcançados em alguns sectores” – a adopção de um programa nacional de saúde mental é uma das medidas que merece aplausos. E toma nota dos esforços “para mitigar o impacto das



O Governo admite falhas na protecção aos deficientes

medidas de austeridade nas pessoas com deficiência”. Ainda assim, houve deficientes que não tiveram hipótese de contar com o apoio da família e acabaram “obrigados a viver em situação de pobreza extrema”. O que mostra que o país deve criar “subsídios monetários que permitam às pessoas com deficiência desempregadas e carentes de apoio familiar ter um nível de vida adequado”.

Sugere-se ainda que se avance para uma “estratégia nacional para a vida independente”. Sobre este ponto, recorde-se a descrição que o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos português fez chegar à ONU: o Estado paga aproximadamente 950 euros/mês às instituições com as quais tem acordos para as pessoas com deficiência serem institucionalizadas em lares, mas se essas pessoas quiserem viver sozinhas “e necessitarem de acompanhamento permanente, têm direito a receber apenas 88,37 euros, o montante correspondente ao subsídio por assistência de 3.ª pessoa”.

No capítulo da Educação, o comité lembra que a maioria dos alunos com deficiência frequentam escolas regulares, o que é positivo. Mas que houve “cortes nos recursos humanos e materiais” disponíveis, que “comprometem” uma educação inclusiva. Os peritos criticam ainda as “escolas de referência” para surdos, surdocegos, entre outros, considerando-as “uma forma de segregação”.

No final do mês, depois de uma reunião com o comité, a secretária de Estado da Inclusão Ana Sofia Antunes reconheceu “a necessidade de introduzir melhorias no regime de protecção” desta população – está “em fase de revisão”, garantiu.

Médico denunciou homicídio que pacto de silêncio abafou

Pedro Sales Dias

Foi um médico do Hospital de São João, no Porto, que lançou em 2001 as suspeitas de crime no caso da morte de Diogo Macedo, jovem que era “tuninho” (caloiro) da Tuna Académica da Universidade Lusíada de Famalicão, apesar de então estar no quarto ano do curso de Arquitectura.

O jovem saiu de casa para ir a um ensaio da tuna e não mais voltou. Ter-lhe-ão prometido que iria finalmente passar a tuna, a hierarquia superior? A mãe acredita que sim. Mas terá, afinal, sido castigado com a obrigação de fazer várias flexões. Isso, porém, não o debilitaria, conhecido que era pelo seu porte de atleta e boa saúde. Praticava desporto. Terá sido também agredido com uma revista no pescoço, tendo-se sentido mal depois e ido à casa de banho. Lá ficou inconsciente. Dezanove jovens estiveram no ensaio, mas ninguém conseguiu em tribunal explicar o que sucedeu. Uma espécie de amnésia total surge patente no inquérito-crime e no processo-cível onde voltaram a ser ouvidos, já por um juiz em tribunal que se indignou com o muro de silêncio.

Na madrugada de 8 de Outubro desse ano, o jovem é transferido do Hospital de Famalicão para o Hospital de São João. Nesta unidade estava tudo a postos para a sua chegada: Luís Filipe Macedo, tio do jovem e médico cardiologista naquela unidade, tinha prevenido o então director clínico do hospital, Luís da Cunha Ribeiro.

Apesar de todos os esforços das equipas médicas para salvar o jovem, as máquinas desligam-se a 15 de Outubro. Diogo morre nesse dia, mas há vários dias que já não tinha apego à vida. Os exames não confirmaram um aneurisma congénito, mas os médicos sabiam que a morte se deveria a uma hemorragia cerebral. Por isso, não foi feita autópsia. Justificou-se a morte com um azar.

Os médicos nunca suspeitaram de crime até que Luís da Cunha Ribeiro janta nessa noite com António Guimarães, colega do hospital.

Conversam sobre a morte de Diogo e rapidamente Guimarães é arrebatado pelas dúvidas. Tomado pela curiosidade, tenta descortinar o caso como um detective. Faz telefonemas. Fica inquieto. Salta-lhe a dúvida: e se a morte está relacionada com a praxe?

Nessa noite, Guimarães recolhe informações que contrariavam a causa de morte accidental que constava dos documentos oficiais de óbito. Diogo teria, afinal, sido assassinado. O médico não resiste ao ímpeto e, a 16 de Outubro, cerca de duas horas antes do funeral do jovem se consumir, redige uma longa denúncia em documentos cunhados com o seu nome – papel de receitas para aviar – que envia depois por fax urgente para o procurador da República do Ministério Público de Braga.



Um médico terá descoberto tudo e denunciado o crime ao MP. Acabou por se suicidar dias depois

“Venho por isso formalmente denunciar o que pode ter sido uma morte violenta (...) e V. Exa, tenho a certeza, tomará a atitude que a lei exige que tome: impedir o enterramento daquele jovem antes que seja tarde”, escreveu na carta ao magistrado, exigindo a sua imediata acção para que fosse feita uma autópsia. Guimarães, que prometia que não ia descansar enquanto não fosse descoberta a verdade, parecia saber ao pormenor o que tinham feito a Diogo e quem seriam os responsáveis. Nunca se perceberá, contudo, como o conseguiu descobrir. O médico acabou por se suicidar dias depois em circunstâncias suspeitas.

O relatório da autópsia ao cadáver de Diogo Macedo desfia um rol de lesões: um hematoma extenso no cerebelo, uma fractura da primeira vértebra cervical, duas escoriações no lábio, uma escoriação na orelha direita, múltiplas equimoses no tórax, múltiplas equimoses na região lombar e uma equimose no testículo. António Guimarães tinha razão.



100 euros por difamação

possibilidade em aberto. “Se fosse advogado dessa mãe, chamava como testemunha todos os jovens que estavam então na tuna e esperava respostas. A consciência é uma coisa que ao longo do tempo fica cada vez mais pesada.” Se cair o “muro de silêncio” – de que em 2009 o juiz se queixou –, o processo-crime pode ser reaberto com novas provas.

FERNANDO VELLUDO